



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## **DECRETO Nº 2970, DE 04 DE MAIO DE 2026**

(Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional suplementar, e dá outras providências)

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto na Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras, e

**Considerando** as atribuições conferidas no art. 4º da Lei Municipal nº 3.428, de 11 de dezembro de 2025,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 70.000,00, distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das dotações orçamentárias, conforme consta do anexo deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 04 de maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 04 de maio de 2026.**

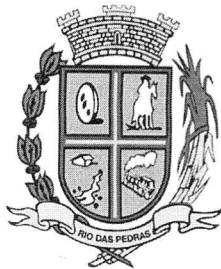
**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

*Eurice Amaral Mello Junior*  
**EURICE AMARAL MELLO JUNIOR**

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito - SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

*Silvio Jamil Quinaglia*  
**SÍLVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

## ANEXO - DECRETO Nº 2970, DE 04 DE MAIO DE 2026

02	13	03	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS SAÚDE		
	354	10,301,0036,2090,0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		70,000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		

---

02	02	01	GABINETE ADMINISTRATIVO		
	23	04,122,0012,2032,0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		-70,000,00
		3.3.90.30,00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

---

10